

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA,
HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 35/2023/GAB/SEMUR, DE 25 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuídas a servidores para que se desloquem ao Município de Guajará Mirim - RO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00030412/2023-09,

RESOLVE:

Art. 1º **Arbitrar e conceder:** 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionado para se deslocar ao Município de Guajará- Mirim, por meio de transporte terrestre/carro oficial, com o fito de participar do 1º Fórum de Resíduos Sólidos e Mudanças Climáticas, no dia 31/07/2023. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 24/2023/DGP/SEMUR, sob e-Doc (373B87C9-e).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ANA CARLA MACÊDO CARNEIRO GOMES	234972	Engenheira civil	2,5	400,00	1.000,00
02	DEBORA IZIDORO DE SOUZA	1000702	Gerente de Divisão	2,5	200,00	500,00
03	GISELE ROCHA MERCÊS	315070	Arquiteta e Urbanista	2,5	400,00	1.000,00
04	ROBERTO KLEBER C. SALDANHA JÚNIOR	61590	Diretor de Departamento	2,5	200,00	500,00
05	FERNANDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA	1000328	Assessora Técnica Nível III	2,5	200,00	500,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7D7387A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/07/2023. Edição 3524
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>